



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO
Jornal da Região
Edição 519 pg. 8
Data 10/11/2001
aluzga
Rubrica

LEI N.º489/2001.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI;

- Art. 1º -** Denominar-se-á "MÓDULO DE SAÚDE JOÃO NICOLAU GUZZO", aquele que será inaugurado no mês de novembro, na Praça Miguel Santos, no 1º Distrito de Cantagalo.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro 2001.


GERALDO PIRES GUIMARÃES

Prefeito Municipal